



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 946/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIZABETI DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIZABETI DE FARIAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.033-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.095.069-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 006/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de SERVEENTE DE SERVIÇOS (FEMININO), lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2563 Página 108 Ano: XI

Data: 18/07/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Iporã-Pr., torna público para conhecimentos dos interessados que fará realizar às 08h30min., do dia 28 de julho de 2022, na Sala de Reuniões, sita na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, **PREGÃO PRESENCIAL**, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Especializada, nas áreas Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Iporã-PR, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, consoante às especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, se encontram à disposição dos interessados, na Diretoria de Finanças, no mesmo endereço acima mencionado e através do e-mail cmi.compraslicitacoes@gmail.com.

Informações complementares através do telefone (44) 3652-1292, no horário de expediente 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Iporã-Pr., 15 de julho de 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F080F9DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 945/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de julho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 15 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E4AB7032

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 946/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIZABETI DE FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 12 de julho de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIZABETI DE FARIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.033-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.095.069-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 006/2021, de 09 de dezembro de 2021, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS (FEMININO)**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR), 15 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7E35270A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 947/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 14 de julho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de julho de 2022.